



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
SECRETARIA JUDICIÁRIA
COPAD
SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE DADOS PARTIDÁRIOS

Ofício n.º 21 /2019

Fortaleza (CE), 3 de setembro de 2019.

Ofício enviado por e-mail

Ao Senhor
Presidente do Diretório Estadual

O Tribunal Superior Eleitoral publicou, dia 28 agosto de 2019, a Resolução nº 23.596 que institui o Sistema de Filiação Partidária – FILIA, a qual disciplina o encaminhamento dos dados partidários à Justiça Eleitoral e dá outras providências.

Destacamos algumas inovações introduzidas pela resolução que consideramos úteis para as agremiações partidárias:

1. Serão disponibilizados pelo Sistema FILIA três módulos: o interno, o externo e a consulta pública (art.5º);
2. O cadastramento dos usuários para a consecução das senhas será feito pelos partidos, a critério dos Diretórios Nacionais que gerenciarão os níveis de permissão para as suas diversas esferas (art.6º);
3. O FILIA fará o controle do período de vigência das composições dos órgãos partidários, a partir do banco de dados do Sistema de Gerenciamento de Informações Partidárias – SGIP. Expirada a vigência do órgão ou suspensa a sua anotação, os acessos dos usuários vinculados aos

órgãos partidários estaduais/regionais ou municipais/zonais serão bloqueados (art.10);

4. A transferência de domicílio eleitoral do filiado não necessitará mais da confirmação do diretório de destino. O nome do filiado comporá, de forma automática, a relação dos filiados no novo município (art. 31);

5. No período de 31 de agosto a 8 de setembro o FILIAWEB, antigo sistema partidário, estará suspenso para a migração dos dados para o Sistema FILIA. Serão migradas a última relação oficial e a relação interna de cada partido (art. 29);

6. No dia 9 de setembro o sistema FILIA será oficializado.

A Resolução nº 23.596/2019 revoga a Resolução nº 23.117 de 20 de agosto de 2009.

A SEDAP disponibiliza o telefone (85)3453-3707 e o ramal 3708-1 para prestar eventuais esclarecimentos aos partidos políticos e servidores da Justiça Eleitoral acerca do novo Sistema Partidário (FILIA).

Atenciosamente,



Orleans Cavalcanti

Secretaria Judiciária